

## FICHA DE PROJETO

# **VOLUNTÁRIOS CASCAIS JOVEM – EDIÇÃO DESCONFINAMENTO DO LITORAL**

## **1. TAREFAS E FUNÇÕES**

- Orientar os utentes e explicar o funcionamento das praias, de acordo com as Regras das Praias estabelecidas pelas entidades competentes;
- Sensibilizar os utentes para as questões relacionadas com a melhoria do ambiente;
- Divulgar junto dos utentes, informações úteis relativas a Ambiente, Saúde Pública e outras de âmbito municipal;
- Cooperar com as autoridades presentes nas praias e alertá-las quando constatarem situações que imponham a sua intervenção;
- Reportar aos coordenadores situações relacionadas com:
  - Acumulação de lixo;
  - Eventuais descargas;
  - Aglomerados de utentes nos areais, que desrespeitem as Regras das Praias estabelecidas pelas entidades competentes;
  - Materiais danificados ao longo das praias e zonas envolventes;
  - Desacatos / desobediência;

## **2. CALENDARIZAÇÃO**

O Programa decorre entre junho e setembro, diariamente, entre as 8h e as 20h. O Programa é distribuído por 4 turnos e o dia divide-se em três períodos.

### Turnos:

- 1º Turno – 1 de junho a 30 de junho;
- 2º Turno – 1 de julho a 31 de julho;

- 3º Turno – 1 de agosto a 31 de agosto;
- 4º Turno - 1 de setembro a 30 de setembro;

Períodos:

- 1º Período – das 08h às 12h;
- 2º Período – das 12h às 16h;
- 3º Período – das 16h às 20h;

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à Cascais Jovem através do e-mail [voluntarioscj@cm-cascais.pt](mailto:voluntarioscj@cm-cascais.pt)

### **3. APOIO À DESLOCAÇÃO E ALIMENTAÇÃO**

Os Voluntários usufruem de uma bolsa de 8€ por dia (4 horas) para apoio à deslocação e alimentação.

Os Team Assistants serão responsáveis pelo grupo e pela organização das tarefas diárias usufruirão de uma bolsa de 12€ por dia (4 horas).

### **4. FORMAÇÃO**

O jovem será contactado para uma formação obrigatória que irá decorrer até 3 dias antes do início do turno para o qual foi selecionado. Os horários das sessões serão comunicados e enviados por email.

**Esta formação é de carácter obrigatório. Em caso de não comparência o Voluntário fica automaticamente excluído do Projeto.**

### **5. PERÍODO DE DESCANSO SEMANAL**

O jovem Voluntário terá direito a 1 dia de descanso semanal, contabilizando 4 dias na totalidade. Três destes dias terão de ser obrigatoriamente gozados em dias de semana. Só terá direito a gozar um dia num dia de fim de semana/feriado à escolha.

**NOTA:** A leitura desta ficha de projeto não invalida a leitura do Modo de Funcionamento dos Voluntários Cascais Jovem – Edição de Desconfinamento.